



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

Consolidação das Pesquisas de Preços

Rio Pomba/MG, 13 de Abril de 2023

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo IF Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba - MG

Objeto da licitação

Insumos agrícolas utilizados para formação e manutenção de pastagens (Uréia protegida e super fosfato simples) e sulfato de cobre (pedilúvio para manutenção da saúde dos cascos dos animais alojados na seção de suinocultura)

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)

Eduardo Seiti Ogawa – SIAPE 1816146

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020)

Pesquisa de preços – Compras.gov.br

Preços coletados (Art. 3º, inciso III, IN 73/2020)

Os preços coletados seguem no comprovante da pesquisa em anexo. Os preços estimado para cada item está na planilha de demanda, sendo realizada e a metodologia utilizada para sua análise (art. 3º, III e IV da IN 73/20), a qual estará justificada em tópico específico.

| Item | Descrição do Item | Unidade | Preço Unitário de Referência R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| 61 | Fertilizante uréia protegida granulada. O produto deve conter aditivo que reduz a volatilização de nitrogênio, quando aplicada na superfície dos solos. Teor mínimo de 43 % de Nitrogênio. A empresa fabricante deve apresentar registro no órgão competente. Apresentação: Saco de 50 kg | Saco de 50 kg | 213,82 |
| 62 | Sulfato de Cobre Penta hidratado em pó para uso agrícola. 97% de pureza. Saco de 25 Kg. | Saco de 25 kg | 741,66 |
| 63 | Adubo químico super fosfato simples, aspecto físico: granulado composição básica: 18 % P205 | Saco de 50 kg | 170,00 |

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, § 2º, IN 73/2020)

Item 61 (Uréia Protegida) – Utilizou-se da média dos preços coletados. Foram desconsiderados preços excessivamente elevados de acordo com a realidade de mercado.

Item 62 (Sulfato de Cobre) – Utilizou-se da média dos preços coletados. Foram desconsiderados preços inexequíveis de acordo com a realidade de mercado.

Item 63 (Super fosfato simples) – Utilizou-se dos preços coletados, o menor orçamento encontrado. Foram desconsiderados preços excessivamente elevados de acordo com a realidade de mercado.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso III, IN 73/2020)

Não se aplica

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 5º, § 1º, IN 73/2020)

Não se aplica

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 4º, IN 73/2020)

Não se aplica

Por todo o exposto, firmo a presente.

Eduardo Seiti Ogawa

Zootecnista

Departamento Acadêmico de Zootecnia – Gerência de Produção Zootécnica